



PARECER n. 22.858

Processo n. 000259-02.00/20-4

Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Canoas**, referente ao exercício de 2020. Senhor **Luiz Carlos Ghiorzzi Busato** – **Parecer Favorável com Ressalvas**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhores **José Carlos Patrício, Volnei Moreira dos Santos** e Senhora **Gisele Gomes Uequet** – **Parecer Favorável**. Inexistência de falhas.

A **Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, reunida em Sessão Ordinária de 24 de julho de 2024, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000259-02.00/20-4**, de Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Canoas**, Senhores **Luiz Carlos Ghiorzzi Busato, José Carlos Patrício, Volnei Moreira dos Santos** e Senhora **Gisele Gomes Uequet**, referente ao exercício de 2020;



Continuação do Parecer n. 22.858

— Quanto ao Administrador, Senhor **Luiz Carlos Ghiorzzi Busato**:

— considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Decide:

— **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com Ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do **Executivo Municipal de Canoas**, correspondentes ao exercício de **2020**, gestão do Senhor **Luiz Carlos Ghiorzzi Busato**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal e no parágrafo único do artigo 2º da Resolução TCE 1.142/2021; **recomendando** à atual Administração que evite a reincidência das falhas relatadas e adote providências preventivas e corretivas em relação àquelas passíveis de regularização;

— Quanto aos Administradores, Senhores **José Carlos Patricio, Volnei Moreira dos Santos** e Senhora **Gisele Gomes Ueque**.

— considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

— **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Canoas**, correspondentes ao exercício de **2020**, gestão dos Senhores **José Carlos Patricio, Volnei Moreira dos Santos** e Senhora **Gisele Gomes Ueque**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;



Continuação do Parecer n. 22.858

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
24 de julho de 2024.

Presidente,
em exercício

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Relator

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA LETICIA RAMOS

Estive presente:

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
GERALDO COSTA DA CAMINO

ATA Nº 17/2025. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade, no Plenário desta Casa Legislativa, realizou-se a 12ª SESSÃO ORDINÁRIA do 1º ano da 19ª Legislatura. **Composição da Mesa Diretora em 2025:** Presidente - Eric Douglas Dorneles Feijó (União Brasil/UNIÃO); 1º Vice-Presidente - Vereador Aloisio Bamberg (Partido da Social Democracia Brasileira/PSDB); 2º Vice-Presidente - Vereador Leandro Luiz Moreira (Partido Renovação Democrática/PRD); 1º Secretário - Vereador Alexandre Gonçalves (Partido Democrático Trabalhista/PDT); 2º Secretário - Vereador Jonas Dalagna de Oliveira (Progressistas). Com a presença de número regimental de vereadores, o Presidente, Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó, abriu os trabalhos, em nome de Deus, às dezessete horas e quinze minutos. **Ata nº 15/2025: Aprovada,** votação na Ordem do Dia. Expediente anexo. Trabalhos reabertos. **POSSE DE VEREADORA:** Foi dada posse como vereadora à suplente Isabela Luzardo Monteiro, por licença, neste dia, do Vereador Cristiano Ferreira Moraes. Recesso. Reinício. **1º GRANDE EXPEDIENTE:** Autorizado conforme 4405/2025 - REQUERIMENTO GRANDE EXPEDIENTE Nº 3/2025 - Venho por meio deste solicitar grande expediente em data a ser aprazada em homenagem ao time feminino do Grêmio. O pedido destaca que, desde 2023, o Complexo Esportivo da Ulbra, em Canoas, é a sede do futebol feminino gremista. - Autoria: VEREADOR ERACILDO GUILHERME LINCK. O Presidente abriu o Ato e saudou os componentes da mesa dos trabalhos: o senhor José Carlos Duarte - Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Grêmio, e a senhora Marianita Nascimento - Dirigente. Para tomar assento nas cadeiras de honra, foram convidadas as senhoras Karina Balestra - Dirigente, Daniela da Silva - Cônsul Adjunta, Patricia Gusmão - Coordenadora, Marlei Deitos - Assessora Adjunta do Presidente, Taissam Passos - Técnica, as atletas Júlia Martins e Maria Eduarda e Fernanda Trindade - fotógrafa. O Presidente passou a palavra ao autor do Grande Expediente, Vereador Eracildo Guilherme Linck, que procedeu à homenagem: discursou e fez a entrega de um quadro ao senhor José Carlos Duarte e flores às senhoras. Em seguida, o senhor José Carlos Duarte e a senhora Marianita Nascimento

discursaram em agradecimento. Retomando a palavra, o Vereador Eracildo Guilherme Linck fez as considerações finais. O Presidente concedeu a palavra à senhora Daniela da Silva, que discursou e entregou mimos aos presentes. O Presidente finalizou o Ato e determinou recesso para os registros fotográficos. Recesso. Reinício. **2º GRANDE EXPEDIENTE:** Explicações da Associação dos Municipários Aposentados de Canoas (AMAC) e do Movimento Transparência Canoas (MTC), autorizadas mediante aprovação do Plenário. As explicações foram realizadas pela Professora Neca Freitas - Presidente da AMAC, e pela senhora Clari Gialdi - Presidente do MTC. Recesso. Reinício. **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS.** Todas as Bancadas declinaram. **ORDEM DO DIA.** Foram apresentadas as seguintes proposições para serem incluídas na Ordem do Dia de hoje: 8068/2025 - REQUERIMENTO GRANDE EXPEDIENTE Nº 15/2025 - Solicito espaço no Grande Expediente, no dia 20 de maio, para explanar sobre a semana da Reciclagem no Município de Canoas, Coleta seletiva e Importância das Cooperativas. - Autoria: VEREADOR ALEXANDRE DUARTE DE CHAVES. 7477/2025 - REQUERIMENTO Nº 45/2025 - Solicitam autorização para viagem a Brasília no período de 1º a 4 de abril de 2025 - Autoria: VEREADOR ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, VEREADOR ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ, VEREADOR LEANDRO LUIZ MOREIRA. 8066/2025 - REQUERIMENTO Nº 49/2025 - Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 67/2025, da deputada Daiana Santos, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei nº 12.790/2013 - Autoria: VEREADORA ISABELA LUZARDO MONTEIRO. 8070/2025 - REQUERIMENTO Nº 50/2025 - Solicito a realização de Audiência Pública para debater sobre o Mirantes do Parque em Canoas/RS - Autoria: VEREADOR ALEXANDRE DUARTE DE CHAVES. 8072/2025 - REQUERIMENTO Nº 51/2025 - Moção de apoio à paralisação nacional dos entregadores por aplicativo, convocada para o dia 31 de março de 2025 - Autoria: VEREADORA ISABELA LUZARDO MONTEIRO. 8090/2025 - REQUERIMENTO Nº 52/2025 - Moção de apoio à liberdade de cátedra e aos profissionais da educação da rede municipal de Canoas. - Autoria: VEREADORA ISABELA LUZARDO MONTEIRO. 8259/2025 - REQUERIMENTO

Nº 54/2025 - Moção de apoio pelo retorno da Estrutura Administrativa do Estado na Secretaria Estadual da Mulher. - Autoria: VEREADORA ISABELA LUZARDO MONTEIRO. APROVADAS EM BLOCO AS INCLUSÕES DOS REQUERIMENTOS NA ORDEM DO DIA por votação simbólica. 4618/2025 - PARECER CONTAS TCE Nº 1/2025 - Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do RS referente à prestação de contas do exercício de 2020. - Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE RS. Foi lido o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. PARECER APROVADO por 21 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Emilio Millan Neto, José Carlos Patricio, Gabriel Gomes Constantino, Jonas Dalagna de Oliveira, Alexandre Gonçalves, Rodrigo D'Avila Lopes, Aloisio Bamberg, Heider Couto dos Santos, Daurinei Alt, Juares Carlos Hoy, Alexandre Duarte de Chaves, Neuza Martins Rufatto, Isabela Luzardo Monteiro, Eric Douglas Dorneles Feijó, Jefferson Otto da Silva, Dario Francisco da Silveira, Giovanni Rocha, Ezequiel Vargas Rodrigues, Abmael Almeida de Oliveira, Eracildo Guilherme Linck, Leandro Luiz Moreira. 7823/2025 - REQUERIMENTO GRANDE EXPEDIENTE Nº 13/2025 - Solicito espaço de Grande Expediente para realização da posse das integrantes da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Canoas. - Autoria: VEREADORA NEUZA RUFATTO. EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se as vereadoras Neuza Martins Rufatto e Isabela Luzardo Monteiro. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Alexandre Duarte de Chaves, Gabriel Gomes Constantino, Rodrigo D'Avila Lopes, Ezequiel Vargas Rodrigues, Dario Francisco da Silveira, Isabela Luzardo Monteiro, Daurinei Alt, Aloisio Bamberg, Alexandre Gonçalves, Giovanni Rocha, Neuza Martins Rufatto, Jonas Dalagna de Oliveira, Heider Couto dos Santos, Juares Carlos Hoy, Abmael Almeida de Oliveira, Eracildo Guilherme Linck, Leandro Luiz Moreira, José Carlos Patricio, Jefferson Otto da Silva, Emilio Millan Neto. 8068/2025 - REQUERIMENTO GRANDE EXPEDIENTE Nº 15/2025 - Solicito espaço no Grande Expediente, no dia 20 de maio, para explanar sobre

a semana da Reciclagem no Município de Canoas, Coleta seletiva e Importância das Cooperativas. - Autoria: VEREADOR ALEXANDRE DUARTE DE CHAVES. EM DISCUSSÃO: Manifestou-se o Vereador Alexandre Duarte de Chaves. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Alexandre Duarte de Chaves, Gabriel Gomes Constantino, Rodrigo D'Avila Lopes, Ezequiel Vargas Rodrigues, Dario Francisco da Silveira, Isabela Luzardo Monteiro, Daurinei Alt, Aloisio Bamberg, Alexandre Gonçalves, Giovanni Rocha, Neuza Martins Rufatto, Jonas Dalagna de Oliveira, Heider Couto dos Santos, Juarez Carlos Hoy, Abmael Almeida de Oliveira, Eracildo Guilherme Linck, Leandro Luiz Moreira, José Carlos Patricio, Jefferson Otto da Silva, Emilio Millan Neto. 7477/2025 - REQUERIMENTO Nº 45/2025 - Solicitam autorização para viagem a Brasília no período de 1º a 4 de abril de 2025 - Autoria: VEREADOR ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, VEREADOR ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ, VEREADOR LEANDRO LUIZ MOREIRA. EM DISCUSSÃO: Não houve inscitos. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Alexandre Duarte de Chaves, Gabriel Gomes Constantino, Rodrigo D'Avila Lopes, Ezequiel Vargas Rodrigues, Dario Francisco da Silveira, Isabela Luzardo Monteiro, Daurinei Alt, Aloisio Bamberg, Alexandre Gonçalves, Giovanni Rocha, Neuza Martins Rufatto, Jonas Dalagna de Oliveira, Heider Couto dos Santos, Juarez Carlos Hoy, Abmael Almeida de Oliveira, Eracildo Guilherme Linck, Leandro Luiz Moreira, José Carlos Patricio, Jefferson Otto da Silva, Emilio Millan Neto. 8066/2025 - REQUERIMENTO Nº 49/2025 - Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 67/2025, da deputada Daiana Santos, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei nº 12.790/2013 - Autoria: VEREADORA ISABELA LUZARDO MONTEIRO. EM DISCUSSÃO: Manifestou-se a Vereadora Isabela Luzardo Monteiro. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 12 votos favoráveis e 8 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Aloisio Bamberg, Neuza Martins Rufatto, Jefferson Otto da Silva, Isabela Luzardo Monteiro, Giovanni Rocha, Gabriel Gomes Constantino,

Alexandre Gonçalves, Leandro Luiz Moreira, Emilio Millan Neto, Dario Francisco da Silveira, Daurinei Alt, José Carlos Patricio. Parlamentares contrários: Alexandre Duarte de Chaves, Rodrigo D'Avila Lopes, Ezequiel Vargas Rodrigues, Jonas Dalagna de Oliveira, Heider Couto dos Santos, Abmael Almeida de Oliveira, Eracildo Guilherme Linck, Juares Carlos Hoy. 8070/2025 - REQUERIMENTO Nº 50/2025 - Solicito a realização de Audiência Pública para debater sobre o Mirantes do Parque em Canoas/RS - Autoria: VEREADOR ALEXANDRE DUARTE DE CHAVES. EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os vereadores Alexandre Duarte de Chaves, Gabriel Gomes Constantino, Rodrigo D'Avila Lopes, Aloisio Bamberg e Isabela Luzardo Monteiro. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Alexandre Duarte de Chaves, Gabriel Gomes Constantino, Rodrigo D'Avila Lopes, Ezequiel Vargas Rodrigues, Dario Francisco da Silveira, Isabela Luzardo Monteiro, Daurinei Alt, Aloisio Bamberg, Alexandre Gonçalves, Giovanni Rocha, Neuza Martins Rufatto, Jonas Dalagna de Oliveira, Heider Couto dos Santos, Juares Carlos Hoy, Abmael Almeida de Oliveira, Eracildo Guilherme Linck, Leandro Luiz Moreira, José Carlos Patricio, Jefferson Otto da Silva, Emilio Millan Neto. 8072/2025 - REQUERIMENTO Nº 51/2025 - Moção de apoio à paralisação nacional dos entregadores por aplicativo, convocada para o dia 31 de março de 2025 - Autoria: VEREADORA ISABELA LUZARDO MONTEIRO. EM DISCUSSÃO: Manifestou-se a Vereadora Isabela Luzardo Monteiro. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 15 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Isabela Luzardo Monteiro, Alexandre Gonçalves, Gabriel Gomes Constantino, Giovanni Rocha, Emilio Millan Neto, Jefferson Otto da Silva, Neuza Martins Rufatto, Heider Couto dos Santos, Aloisio Bamberg, José Carlos Patricio, Dario Francisco da Silveira, Alexandre Duarte de Chaves, Daurinei Alt, Leandro Luiz Moreira, Eracildo Guilherme Linck. Parlamentares contrários: Jonas Dalagna de Oliveira, Rodrigo D'Avila Lopes, Abmael Almeida de Oliveira, Juares Carlos Hoy, Ezequiel Vargas Rodrigues. 8090/2025 - REQUERIMENTO Nº 52/2025 - Moção de apoio à liberdade de

cátedra e aos profissionais da educação da rede municipal de Canoas. - Autoria: VEREADORA ISABELA LUZARDO MONTEIRO. EM DISCUSSÃO: Manifestou-se a Vereadora Isabela Luzardo Monteiro. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 11 votos favoráveis e 10 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Isabela Luzardo Monteiro, Emilio Millan Neto, Gabriel Gomes Constantino, Neuza Martins Rufatto, Giovanni Rocha, Alexandre Gonçalves, Jefferson Otto da Silva, Daurinei Alt, José Carlos Patricio, Aloisio Bamberg, Eric Douglas Dorneles Feijó. Parlamentares contrários: Heider Couto dos Santos, Abmael Almeida de Oliveira, Rodrigo D'Avila Lopes, Juares Carlos Hoy, Ezequiel Vargas Rodrigues, Jonas Dalagna de Oliveira, Dario Francisco da Silveira, Alexandre Duarte de Chaves, Leandro Luiz Moreira, Eracildo Guilherme Linck. 8259/2025 - REQUERIMENTO Nº 54/2025 - Moção de apoio pelo retorno da Estrutura Administrativa do Estado na Secretaria Estadual da Mulher. - Autoria: VEREADORA ISABELA LUZARDO MONTEIRO. EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os vereadores Isabela Luzardo Monteiro, Gabriel Gomes Constantino [APROVADA A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS por votação simbólica], Giovanni Rocha, Neuza Martins Rufatto, Emilio Millan Neto, José Carlos Patricio, Eric Douglas Dorneles Feijó, Daurinei Alt. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 19 votos favoráveis e 1 voto contrário. Parlamentares favoráveis: José Carlos Patricio, Isabela Luzardo Monteiro, Emilio Millan Neto, Gabriel Gomes Constantino, Giovanni Rocha, Neuza Martins Rufatto, Aloisio Bamberg, Rodrigo D'Avila Lopes, Daurinei Alt, Leandro Luiz Moreira, Alexandre Duarte de Chaves, Ezequiel Vargas Rodrigues, Heider Couto dos Santos, Jonas Dalagna de Oliveira, Jefferson Otto da Silva, Eracildo Guilherme Linck, Dario Francisco da Silveira, Juares Carlos Hoy, Alexandre Gonçalves. Parlamentar contrário: Abmael Almeida de Oliveira. **Votação da Ata nº 15/2025: Aprovada**, por votação simbólica. Finalizadas as votações da Ordem do Dia, foi encerrada a presente Sessão, em nome de Deus, às vinte horas trinta e três minutos e, para constar, eu, Vereador Alexandre Gonçalves, 1º Secretário, assinarei, juntamente com o Presidente, depois de apreciada e aprovada a presente Ata. Para fins de



registro, por determinação do Regimento Interno, informa-se que o arquivo digital com o conteúdo integral desta sessão se encontra disponível no portal eletrônico da Câmara Municipal de Canoas: <http://www.camaracanoas.rs.gov.br>.

(Assinada digitalmente)

Ver. Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente

(Assinada digitalmente)

Ver. Alexandre Gonçalves
1º Secretário

ACAA

Autenticação do documento no site https://citta.click/cE_d-eg9 utilizando a chave '57CCF64D'



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (57CCF64D) no site:
https://citta.click/cE_d-eg9

ATA		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000017 / 2025	-	57CCF64D



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: CARLOS ALEXANDRE GONCALVES
CPF: 463***.***68
Assinado em: 31/03/2025 10:19:58



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO
CPF: 003***.***89
Assinado em: 27/03/2025 17:45:27

Hash do documento (SHA-256): 76c7193c43402fd98c39da983959ee09f1dc77e3e83824cbdc3521a8a9f93d3c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, de 26 de março de 2025.

Homologa a Prestação de Contas referente ao
exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.

FAÇO SABER que este decreta e promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Homologa a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Canoas, Luiz Carlos Ghiorzzi Busato, da Senhora Gisele Gomes Ueque, e dos senhores José Carlos Patricio e Volnei Moreira dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Canoas no exercício de 2020, conforme Parecer nº 22.858, favorável à aprovação das Contas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em sessão plenária na data de 25.03.2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (26.03.2025).

(Assinado Digitalmente)

Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

(Assinado Digitalmente)

Carlos Alexandre Gonçalves
1º Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F6B2C5C0) no site:
<https://citta.click/8fPLd33c>

DECRETO		Autenticação
Protocolo 008346 de 26/03/2025 16:32:28		
Documento	Processo	
000008 / 2025	-	
		F6B2C5C0



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO
CPF: 003***.***89
Assinado em: 26/03/2025 15:08:58



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: CARLOS ALEXANDRE GONCALVES
CPF: 463***.***68
Assinado em: 26/03/2025 16:28:31

Hash do documento (SHA-256): 0887c0f24f99d21d1eafe97b0f7939d99974f14a89ef456af791b23866930aa3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.